

保安司司長辦公室

第 113/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代人，代表澳門特別行政區作為立約人，與新康誠汽車有限公司簽訂向司法警察局提供現場勘查車的合同。

二零零九年八月二十六日

保安司司長 張國華

第 119/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照經第35/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第（四）項的規定，並根據第13/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

因此，根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第22/2001號行政法規第六條及第八條的規定；

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款規定，經聽取司法暨紀律委員會意見：

經行政長官批准，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第一條三款的規定，聯同第15/2009號法律第二條第二款第（二）項、第五條、第十條及第二十五條，以及上指《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條及第一百五十五條第二款及第四款的規定，以定期委任方式，由二零零九年八月二十日起，委任警務總長（編號110831）Custódio Ribeiro Maria Mourão擔任治安警察局副局長一職，為期兩年，並賦予其副警務總監職能職位的軍銜等級；

該被委任人是出任第22/2001號行政法規第五十八條第一款所指附件B設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

二零零九年八月二十七日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 113/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do Veículo de Inspeção ao Local do Crime, a celebrar com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada.

26 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2009

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2001, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do EMFSM:

Nomeia, precedendo autorização do Chefe do Executivo, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 1.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Intendente do CPSP n.º 110 831 Custódio Ribeiro Maria Mourão, em comissão de serviço, a partir de 20 de Agosto de 2009, pelo período de dois anos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 5.º, 10.º, 25.º da Lei n.º 15/2009, e dos artigos 107.º, 150.º, n.ºs 2 e 4, do citado EMFSM, para o cargo de segundo comandante do CPSP, graduando-o no posto funcional de Superintendente;

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Anexo B a que se refere o n.º 1 do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

27 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.